



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 008/2022

DATA: 10/01/2022

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar suplente em virtude de substituição dos titulares em período de férias.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Parecer Jurídico n.º 018/2016, de 06/06/2016, Termo de Posse, e a Portaria n.º007/2022;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **José Maria Diniz**, no período de **10 de janeiro de 2022 a 08 de junho de 2022**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, considerando a ordem de votação dos suplentes, em substituição aos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária devido aos titulares estarem em gozo de férias no período acima citado, considerando o período aquisitivo de cada conselheiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos até **08 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal